



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

>> PARECER SOBRE MANIFESTAÇÃO DE LICITANTE <<

Processo Licitatório Nr. 18 / 2019

Tomada de Preços Nr. 01 / 2019

Objeto:: Execução de Obra de Substituição de Rede de Distribuição de Água no Perímetro urbano da cidade, a ser executado em conformidade com o Projeto Técnico e Memorial Descritivo elaborado pela CORSAN, referente convênio firmado com esta, onde, a mesma fornecerá toda a tubulação, conexões, registros e hidrômetros que se fizerem necessários, cabendo a contratada o restante dos materiais e serviços.

Em análise a manifestação e esclarecimento solicitado pela empresa **GUILHERME BONOTO BEHR & CIA. LTDA - CNPJ: 11,023,018/0001-25** da cidade de Santiago - RS, neste ato representado pela Presidente da CPL Sra. Elisangela B. Lutz nomeada pela Portaria Nr. 101/2019, manifesta-se nos seguintes termos:

QUANTO À ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO:

>Solicitou, em síntese, a reclamante / manifestante :

Que a C.P.L. fornece-se uma "Parecer" sobre a PROPOSTA FINANCEIRA apresentada pela empresa que foi consagrada VENCEDORA do certame acima descrito "INOVA TENENTE PORTELA", motivado, que a mesma possui os mesmos valores unitários em todos os itens da Proposta Financeira apresentada por sua empresa, diferenciando-se apenas no total, o qual deve ter acontecido pela forma de arredondamento do Programa Excel onde a mesma foi digitada para ambas as empresas.

Em reanálise das PROPOSTAS FINANCEIRAS de ambas as empresas esta C.P.L. constatou que realmente os VALORES UNITÁRIOS são Iguais / Idênticos, o que eleva o certame com propostas financeiras em situação de EMPATE e, como ambas as empresas estão enquadrada na modalidade ME/EPP conforme estabelece a lei de licitações o desempate deve acontecer por intermédio de SORTEIO PÚBLICO *{ Art. 45, § 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo}* para o qual esta C.P.L. "**Agenda**" a Data de: **08/03/2019 às 14:00 horas**, junto a Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de Tenente Portela, sito a Praça Tenente Portela, 23 – 2º Piso, estando presente representantes das empresas ou não;

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:

- a) - Serão registrados, em papéis individuais e com** formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas;
- b) - Será disponibilizada vista de tais papéis a** todos os presentes na sessão pública;
- c) - Os papéis serão dobrados de forma similar** e inseridos em uma urna ou envelope;
- d) - O presidente da C.P.L. retirará da urna um papel** dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes na sessão pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

e) - Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem de retirada dos papéis da urna pelo presidente da CPL, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao primeiro classificado / vencedor do certame.

Destacamos que o não comparecimento de quaisquer das licitantes participantes não inviabilizará a realização do sorteio.

Em face ao exposto, dê publicidade do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site e linck de publicação do Processo Licitatório acima descrito.

Tenente Portela, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Elisangela B. Lutz - Presidente da CPL

Acompanho o entendimento esposado pelo Presidente da CPL e DEFIRO o pedido de esclarecimento .

Darlan Vargas - OAB-RS: 71,877
Assessor Jurídico